



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 191/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Ivete Ribeiro Borges, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, portadora da matrícula funcional n.º 5522-0, de 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 à 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 26 de maio de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 192/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Valdair Antonio Piron, ocupante do cargo de Motorista, portador da matrícula funcional n.º 5506-9, de 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 à 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 26 de maio de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 193/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Teresa Viltzuk Castellan, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5353-8, de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/05/2025 à 15/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 26 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal